



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSU Nº 08/2018

Autoriza a criação e o funcionamento do Programa Interno de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Inovação (AUXPPI) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - Consu, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, amparando-se no art. 9º-A da Lei 13.243/2016 e em conformidade com o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do Programa Interno de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Inovação (AUXPPI), coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG)

Art. 2º – O Regulamento do Programa Interno de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Inovação (AUXPPI), assim como os modelos do Termo de Outorga, do Plano de Aplicação de Recursos e do Relatório Técnico Financeiro, além do Manual do Outorgado, constituem-se Anexos I, II, III, IV e V desta Resolução.

Parágrafo Único – Os Anexos encontram-se disponíveis no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2018.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu

**PUBLICADO NO
D.O.E**

09 MAI 2019